



TERMODE REFERÊNCIA Nº 7

1 OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamento/Material Permanente, sendo Switch 24 portas, para ser instalada na Unidade Mista de Saúde.

2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 Justificamos que a aquisição é para substituir o switch que queimou devido a um raio, é de extrema necessidade a substituição, pois sabemos que nos dias de hoje grande parte do trabalho realizado e dos serviços prestados por qualquer organização são feitos por meio de serviços informatizados. Portanto, se tratando de uma Unidade de Saúde uma falha na sustentação desses serviços poderia comprometer seriamente a continuidade dos trabalhos e até deixar de salvar vidas.

2.2 O switch são os principais componentes de qualquer rede, eles conectam vários dispositivos, como computadores, impressoras e servidores na mesma rede, seja em um prédio ou em um conjunto de prédios. Um switch permite que os dispositivos conectados compartilhem informações e conversem entre si.

3 DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

Item	Unid.	Quant	Especificação
01	Unid.	1	Switch 24 portas 10/100MBPS. Informações técnicas: 24 Portas RJ45 10/100Mbps; Taxa transferência dados ethernet: 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex); Taxa transferência dados fast ethernet: 100Mbps (half-uplex), 200Mbps (full-duplex); Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway; Auto-correção em cada porta; Auto-negociação de MDI/MDIX Cross Over; Controle de fluxo para transmissão segura; Alimentação: 100/240V.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: **0500** Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: **2.021** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PRÓPRIO

Elemento de Despesa: **44.90.52** - Equipamento e Material Permanente

44.90.52.34-Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Total de reserva orçamentária: **R\$950,00** (novecentos e cinquenta reais)

5 PRAZO PARA ENTREGA

5.1 A partir da data de recebimento da Nota de Empenho a empresa terá um prazo de 10 (dez) dias para entregar o equipamento.

6 LOCAL DE ENTREGA

6.1 O equipamento solicitado deverá ser entregue na Unidade Mista de Saúde, na Rua Carijós, n.º 3338, centro.



7DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado conforme a entrega total do objeto, em até o 10 (dez) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela comissão. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.2 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito, mediante depósito e/ou transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

8.2 Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação do (s) documento(s) fiscal (is), após o atesto da (s) respectiva (s) fatura (s), com as ressalvas e/ou glosas que porventura se fizerem necessárias;

8.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que esteja em desacordo com as respectivas especificações, comunicando imediatamente à contratada as irregularidades constatadas;

8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, efetuar a entrega do bem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Substituir, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com o solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo.

10 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1 A empresa deverá atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta justificativa.

- a) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas;

11 DA ESCOLHA DA MODALIDADE

11.1 Solicitamos que a presente aquisição seja realizada POR MENOR PREÇO, que seja realizada de acordo com o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, em conformidade com:

11.2 DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Art. 24. É dispensável a licitação:



Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I- Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017).

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

11.3 Os preços obtidos do referido Equipamento, foram baseados através de 03 cotações adquiridas com empresas especializadas nas cidades de Cabixi e Vilhena- RO, os preços listados já incluem valor com frete, etc.

11.4 Nas palavras de Hely Lopes Meirelles A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade. (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253).

11.5 O processo de Dispensa de Licitação, como o próprio nome já denota, é instaurado para se justificar a desnecessidade de um processo licitatório, mediante a aplicação de uma das situações previstas no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Cabixi - RO, 16 de março de 2022.

Elaborado por: _____

Alessandro de Souza Oliveira

**Diretor de Divisão II de Apoio Financeiro-Orçamentário
Dec. nº 016/2022**

Autorizado por: _____

Jair Godinho da Silva

**Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 001/2021**